



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATO Nº 127 , de 28 de dezembro de 1992.

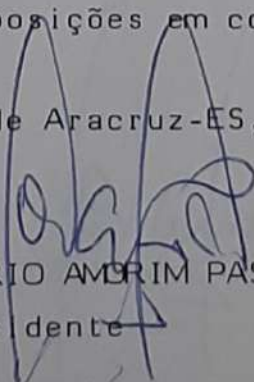
DISPOE SOBRE A RATIFICAÇÃO DA NOMEAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO, OS QUAIS CUMPRIRAM ESTAGIO PROBATORIO NA FORMA DA LEI.

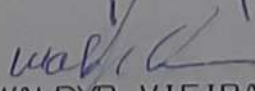
A MESA DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

RESOLVE:

- Art. 1º.** Confirmar a funcionária TEREZINHA DE JESUS FURTADO, para o cargo de Servente, do quadro da Câmara Municipal, por aprovação em concurso público, na forma da Resolução nº 483/90.
- Art. 2º.** Fica cumprido estágio probatório correspondente aos 730 (setecentos e trinta) dias.
- Art. 3º.** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aracruz-ES, 28 de dezembro de 1992.


Dr. ROGERIO AMORIM PASOLINI
Presidente


WALDYR VIEIRA
1º Secretário


Dr. LUIZ CARLOS COUTINHO
2º Secretário